

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2018

Aos 23 dias do mês de agosto de 2018, de um lado a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**, empresa pública de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, criada pela Lei nº 12.550 de 15 de dezembro de 2011, com Estatuto Social introduzido pelo Decreto nº 7.661 de 28/12/2011, tendo sua filial, com sede e foro em Teresina, Campus Ministro Petrônio Portela S/N, Bairro Ininga, Cep: 64.049-550 – Teresina –PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0002-24, neste ato representada por seu Superintendente, **Dr. JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**, Carteira de Identidade nº 04247328-0 PC/RJ, CPF nº 138.240.403-44, nomeado pela Portaria nº 185 de 04 de dezembro de 2013 da Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicado no Boletim de Serviço da EBSERH de 09/12/2013 no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 125 de 11/12/2012 e seu Gerente Administrativo, **MARIA RACHEL DE CASTRO** Carteira de Identidade nº 16519176-4 SSP/SP, CPF nº 090.229.938-76, nomeado pela Portaria nº 183 de 04 de dezembro de 2013 da Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicado no Boletim de Serviço da EBSERH de 09/12/2013, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2018**, homologado em **23/08/2018**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados os preços do fornecedor a seguir, objetivando o compromisso de com vistas à **eventual Aquisição de MEDICAMENTOS LINHA GERAL para atendimento do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí – HUPI**, vinculado às Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, coordenado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ nº 01.722.296/0001-17, com sede à Av. Presidente Costa e Silva 2382 - Mondubim - CEP 60.752-694, Fone: (85) 3256.8005 / Email: licitacao@panoramamed.com.br, representada por seu(sua) representante legal, Sr(a) **JOSE D ALMEIDA**, brasileiro(a), casado(a), Dirigente, portador da CI nº W12103-Q- CGPI/DIREX/DPF e CPF nº. 201.474.223-53.

Item	Descrição	Unid	QTD ANUAL	V. Unitário (R\$)	V. Global (R\$)
2	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM 600, INDICAÇÃO PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	Sachê 5g	2.200	R\$ 0,8800	R\$ 1.936,0000
5	ÁCIDO AMINOCAPRÓICO, DOSAGEM 200MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Frasco 20ml	400	R\$ 22,5000	R\$ 9.000,0000
6	ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM 5	Comprimido	3.000	R\$ 0,0500	R\$ 150,0000

26	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO 25MG	Comprimido	10.000	R\$ 0,0200	R\$ 200,0000
35	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM 6%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL	Frasco 100ml	1.800	R\$ 2,3000	R\$ 4.140,0000
42	DEXAMETASONA, DOSAGEM 4MG	Comprimido	2.000	R\$ 0,1900	R\$ 380,0000
48	DILTIAZEM CLORIDRATO, DOSAGEM 60 MG	Comprimido	1.200	R\$ 0,2500	R\$ 300,0000
53	DOMPERIDONA, DOSAGEM 10	Comprimido	2.800	R\$ 0,1600	R\$ 448,0000
61	ESCINA, APRESENTAÇÃO AMORFA, ASSOCIADA COM ESCINA POLISULFONADA SÓDICA, COMPOSIÇÃO SALICILATO DE DIETILAMINA, CONCENTRAÇÃO 10MG 10MG 50MG/G, APLICAÇÃO GEL TÓPICO	Bisnaga 30g	800	R\$ 13,0000	R\$ 10.400,0000
65	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM 100MG	Comprimido	2.200	R\$ 0,4200	R\$ 924,0000
66	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM 25MG	Comprimido	7.800	R\$ 0,1900	R\$ 1.482,0000
79	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 25MG	Comprimido	6.800	R\$ 0,0200	R\$ 136,0000
88	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM 0,25, USO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	Frasco 20ml	600	R\$ 0,9500	R\$ 570,0000
90	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO SAL MONONITRATO, DOSAGEM 40MG	Comprimido	4.200	R\$ 0,2900	R\$ 1.218,0000
103	METRONIDAZOL, DOSAGEM 400 MG	Comprimido	800	R\$ 0,4500	R\$ 360,0000
106	NIFEDIPINO, DOSAGEM 20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETARD	Comprimido	5.200	R\$ 0,1300	R\$ 676,0000
107	NIMODIPINO, DOSAGEM 30 MG	Comprimido	6.000	R\$ 0,2100	R\$ 1.260,0000
108	NISTATINA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO 100.000UI 200MG/G, TIPO MEDICAMENTO CREME	Bisnaga 60g	850	R\$ 6,4800	R\$ 5.508,0000
121	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO 500MG	Comprimido	3.000	R\$ 0,0500	R\$ 150,0000
122	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO 750MG	Comprimido	5.000	R\$ 0,0700	R\$ 350,0000
124	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO 10 VOLUMES	Frasco 1000ml	500	R\$ 5,0000	R\$ 2.500,0000
125	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA	Frasco	2.000	R\$ 1,5500	R\$

	OXIGENADA), TIPO 10 VOLUMES	100ml			3.100,0000
132	PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM 40MG	Comprimido	6.000	R\$ 0,0200	R\$ 120,0000
134	RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM 150MG	Comprimido	20.000	R\$ 0,1700	R\$ 3.400,0000
136	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, APRESENTAÇÃO PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G GLICOSE 20G, INDICAÇÃO CITRATO DE SÓDIO 2,9G CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, USO PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ENVELOPE CONTENDO 27,9G	Envelope 27,9G	1.200	R\$ 0,8000	R\$ 960,0000
141	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO 10%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 10ml	4.000	R\$ 0,4500	R\$ 1.800,0000
148	TOPIRAMATO, DOSAGEM 25MG	Comprimido	400	R\$ 0,2200	R\$ 88,0000
149	VALSARTANA, DOSAGEM 80MG	Comprimido	600	R\$ 0,5000	R\$ 300,0000
150	VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM 5MG	Comprimido	5.000	R\$ 0,1500	R\$ 750,0000
152	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA B1,B2,B3,B5,B6 TIPO USO INJETÁVEL	Ampola 2ml	6.000	R\$ 0,8000	R\$ 4.800,0000
VALOR TOTAL				R\$ 57.406,0000	

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela EBSERH ou Interessados, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 56/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Instrumento Contratual, Emissão de Nota de Empenho de Despesa, Autorização de Compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666/93, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 56/2018.

2.2 – O fornecedor registrado dentro dos quantitativos estimados fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A EBSERH adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a EBSERH convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a EBSERH poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela EBSERH à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

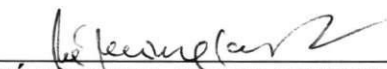
5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

6 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: As sanções administrativas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 56/2018 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Piauí, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Dr. JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE
Superintendente – HUPI/EBSERH

Gerente Administrativo - HUPI/ EBSERH

EMPRESA